



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.723/2018

## “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”


**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 67.593,08 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e oito centavos), para suplementação da rubrica de devolução de saldo de convênios, utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43 inciso II da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 2º.** O valor a que se refere o artigo 1º, será inserido na seguinte dotação orçamentária: 080.003.12.361.0014.2.059 – 33903000 - Indenizações e Restituições - ficha 201;

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (03/10/2018).**

  
**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 03/10/2018.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL

### Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício

#### EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018
RECEITA CORRENTES (I)	5.448.938,25	5.501.383,10	5.450.833,83	4.707.959,54	4.795.849,99	6.949.577,80	5.256.522,62	6.031.275,21	6.004.802,00
DEDUÇÕES (II)	464.416,02	487.327,59	455.235,24	478.738,64	476.856,01	580.834,44	591.870,06	651.867,40	544.354,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	4.984.522,23	5.014.055,51	4.995.598,59	4.229.220,90	4.318.993,98	6.368.743,36	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,00
PREVISÃO ULTIMOS 12 MESES	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADAÇÃO	-15.477,77	14.055,51	-4.401,41	-770.779,10	-681.006,02	1.368.743,36	-335.347,44	379.407,81	-460.447,00

### Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação Realizado no 3º Bimestre 2018.

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	Total (Ultimos 06 meses)
PREVISÃO 1º QUADRIMESTRE DE 2018	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	5.442.601,26	5.034.665,70	31.330.335,35
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADAÇÃO	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	442.601,26	34.665,70	1.330.335,35

**Excesso de Arrecadação acumulado até 2º Bimestre de 2018.**

**R\$ 853.068,39**

**Excesso de Arrecadação acumulado até 3º Bimestre de 2018.**

**R\$ 1.330.335,35**

**Tendencia do exercicio acumulado dos ultimos 12 meses**

**R\$ 1.241.469,92**

Leonardo Sale de Castro  
Contador Municipal